



ACORDO DE RESULTADOS AÇÃO NACIONAL - MULTIPLICANDO A ESTRATÉGIA

Os membros do Ministério Público brasileiro, reunidos durante o evento *Ação Nacional – Multiplicando a Estratégia: Defesa do Estado Laico*;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio do Planejamento Estratégico, busca a unidade e a integração do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO que, para a consecução desse objetivo, foi lançado em 2011 o Mapa Estratégico Nacional, em que se definiu o caminho a ser percorrido pelo Ministério Público brasileiro, para ser reconhecido pela sociedade como agente de transformação social e da preservação da ordem jurídica e da democracia;

CONSIDERANDO que, dentro desse contexto, o CNMP vem promovendo 18 Ações Nacionais, com o objetivo de concretizar os resultados institucionais do seu Mapa Estratégico Nacional, com base em projetos construídos e adotados pelas diversas unidades do MP;

CONSIDERANDO que a execução das referidas ações dar-se-á por meio de projetos e processos, monitorada por meio de indicadores, através de uma atuação em rede, respeitando e dando efetividade aos objetivos definidos no Planejamento Estratégico Nacional;

CONSIDERANDO que um dos resultados institucionais constantes do Mapa Estratégico Nacional, concernente à Ação nº 01 do CNMP estabelece que o MP aperfeiçoa o regime democrático;

CONSIDERANDO o presente evento da Ação Nacional, realizado conjuntamente pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais – CDDF e pela Comissão de Planejamento Estratégico, bem como a necessidade de padronização e mensuração dos resultados da implementação e replicação do projeto em todas as unidades do MP,

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE RESULTADOS de adesão ao Projeto Nacional, construído e deliberado neste evento, observando, para tanto, a sistematização aprovada bem como as metas, cronograma inicial e indicadores deliberados (em anexo).

O presente Acordo de Resultados e seus aditivos serão disponibilizados no sítio eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público (www.cnmp.mp.br). A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais realizará o monitoramento, a

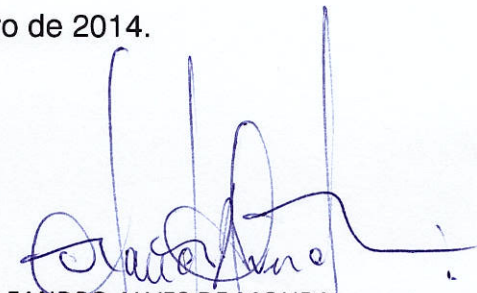


Comissão de Planejamento Estratégico realizará o suporte metodológico e, conjuntamente, realizarão a divulgação de seus relatórios de execução.

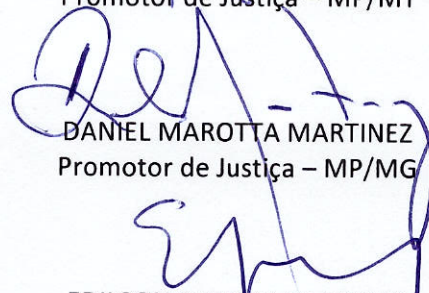
Brasília (DF), 19 de Setembro de 2014.



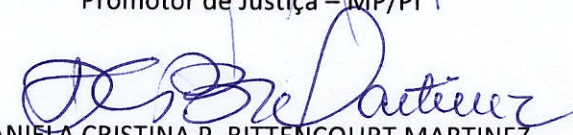
ALEXANDRE DE MATOS GUEDES
Promotor de Justiça – MP/MT




CLEANDRO ALVES DE MOURA
Promotor de Justiça – MP/PI



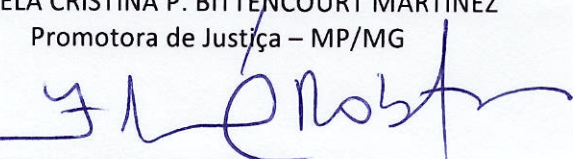
DANIEL MAROTTA MARTINEZ
Promotor de Justiça – MP/MG



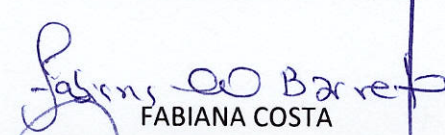
DANIELA CRISTINA P. BITTENCOURT MARTINEZ
Promotora de Justiça – MP/MG



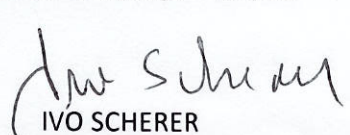
EDILSON PEREIRA DE FARIAS
Promotor de Justiça – MP/PI



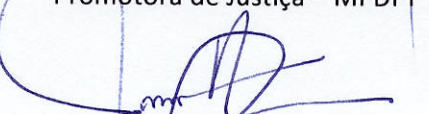
EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO
Promotor de Justiça – MP/CE



FABIANA COSTA
Promotora de Justiça – MP/DF



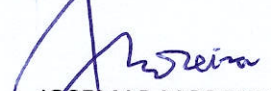
IVO SCHERER
Procurador de Justiça – MP/RO



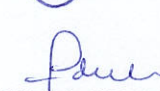
JANDER VILHENA NASCIMENTO
Promotor de Justiça – MP/AP



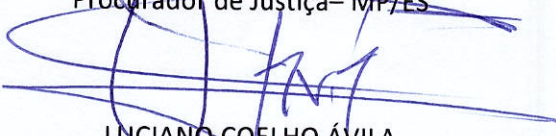
JEFFERSON APARECIDO DIAS
Procurador da República- MPF/SP



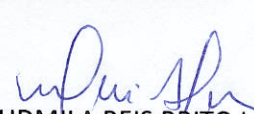
JOSEMAR MOREIRA
Procurador de Justiça – MP/ES



LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Promotora de Justiça – MP/ES



LUCIANO COELHO ÁVILA
Promotor de Justiça – CDDF/CNMP



LUDMILA REIS BRITO LOPES
Procuradora do Trabalho – CPE/CNMP



LUIS GUSTAVO MAIA LIMA
Promotor de Justiça – CPE/CNMP

MAXWELL VIGNOLI
Promotor de Justiça – MP/PE

SAMIRA MERCÊS DOS SANTOS
Promotora de Justiça – MP/MA

MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES
Procurador de Justiça – MP/RJ

RICARDO SOBRAL SOUSA
Promotor de Justiça – MP/SE